

LEI Nº 3.008, DE 05 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1°. De acordo com a Constituição Federal, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende as normas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 2º. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:
 - I. Tabela 1 metas anuais;
 - II. Tabela 2 avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - III. Tabela 3 metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - IV. Tabela 4 evolução do patrimônio líquido;
- Art. 4º. Os valores apresentados nos anexos estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.
- **Art. 5º.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1°. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.
- Art. 6°. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de julho de 2010.

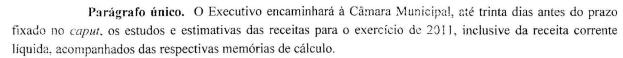






"Doe orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova Salto • SP • CEP 13322-000



- Art. 7°. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:
 - I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
 - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- § 1°. A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada em, no máximo, 20% (vinte pontos percentuais) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
- § 2°. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.
- Art. 8°. A Lei Orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar a realização de ajuste das contas municipais.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício, for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste almejado.

- Art. 9°. Constarão também da proposta orçamentária da Estância Turística de Salto, os demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da autarquia municipal SAAE Ambiental.
- Art. 10. O orçamento anual da autarquia SAAE Ambiental deverá ser aprovado por Decreto do Poder Executivo, de conformidade com as disposições contidas no art. 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- Art. 11. O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.
- Art. 12. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.





CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13. Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22. parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
 - § 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
- Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.
- § 2°. Estão a salvo das regras contidas no § 1° a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
- § 3º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.
- **Art. 14.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V

DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Art. 15. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.
- § 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo e o Legislativo, através de atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
- § 2°. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.
- § 3°. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.







"Doe orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500 pmsqab@uol.com.br

- § 4º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 5°. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- Art. 16. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 13, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- Art. 17. No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira é o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º. Integram a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2°. O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.
- § 3º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
- Art. 18. Para atender o disposto no art. 4°, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.
- § 1º. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.
- § 2º. Os relatórios de que trata o § 1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.
- Art. 19. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

Art. 20. Para fins do disposto no art. 16, § 3°, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.





CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 21. Se a Lei Orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2010, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.
- § 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
- § 2°. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orcamentária no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.
- Art. 22. Integram esta Lei, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, os seguintes anexos:
 - Demonstrativo nº 1 Cálculo das receitas do anexo de metas fiscais.
 - Demonstrativo nº 2 Cálculo das despesas do anexo de metas fiscais.
 - Demonstrativo nº 3 Cálculo da dívida consolidada e do resultado nominal.
 - Anexo I Tabela 1 Metas anuais
 - Anexo I Tabela 2 Avaliação das metas fiscais do exercício anterior.
 - Anexo I Tabela 3 Metas fiscais atuais com os três exercícios anteriores.
 - Anexo I Tabela 4 Evolução do Patrimônio Liquido.
 - Anexo V Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos.
 - Anexo VI Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO Aos 05 de Julho de 2010 \dagged 312° da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no guadro de Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZET

Secretário de Governo.



"Doe orgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500 pmsgab@uol.com.br



Demonstrativo nº 1 CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores correntes em 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
RECEITAS CORRENTES	168.278,9	158.762,0	170.693,0	179.579,0	195,866,0
RECEITA TRIBUTARIA	30.790,1	32.819,0	34.967,0	36.549,0	38.350,0
IMPOSTOS	29.284,0	30.950,0	33.000,0	34.500,0	36.200,0
TAXAS	1.500,5	1.824,0	1.920,0	2.000,0	2.100,0
CONTRIBUIÇÕES	5,6	45,0	47,0	49,0	50,0
RECEITA PATRIMONIAL	718,0	1.500,0	1.600,0	1.700,0	1.780,0
RECEITA DE SERVIÇOS	12.136,1	120,0	126,0	130,0	136,0
PREFEITURA	126,1	120,0	126,0	130,0	136,0
SAE AMBIENTAL	12.010,0		-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.394,8	111.468,0	120.500,0	127.000,0	140.700,0
TRANSFERENCIA DA UNIÃO	28.143,1	36.228,0	38.500,0	41.000,0	44.000,0
TRANSFERENCIA DO ESTADO	60.166,9	59.215,0	64.000,0	67.000,0	71.800,0
TRANSFERENCIAS DIVERSAS	25.084,8	16.025,0	18.000,0	19.000,0	24.900,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.239,9	12.855,0	13.500,0	14.200,0	14.900,0
DEDUÇÕES A CARGO DO FUNDEB	15.639,5	16.381,2	17.000,0	18.700,0	19.600,0
RECEITAS DE CAPITAL	8.234,9	31.174,8	16.500,0	17.000,0	17.000,0
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	160.874,3	173.555,6	170.193,0	177.879,0	193.266,0
RECEITA DO SAAE AMBIENTAL		12,335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
TOTAL GERAL	160.874,3	185.890,6	183.293,0	198.779,0	207.766,0



Demonstrativo nº 2 CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores correntes em 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
Pessoal e Encargos Sociais	59.122,6	63.037,5	70.000,0	78.500,0	83.200,0
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	86.643,4	63.834,8	74.000,0	80.000,0	84.000,0
DESPESAS CORRENTES	145.766,0	126.872,3	144.000,0	158.500,0	167.200,0
Investimentos	13.611,6	41.703,1	19.000,0	19.000,0	19.000,0
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.645,6	4.277,0	4.500,0	4.700,0	4.800,0
DESPESAS de CAPITAL	17.257,2	45.980,1	23.500,0	23.700,0	23.800,0
TOTAL DAS DESPESAS	163.023,2	172.852,4	167.500,0	182.200,0	191.000,0
RESERVA de CONTIGÊNCIA		703,2	2.693,0	2.779,0	2.266,0
TOTAL	163.023,2	173.555,6	170.193,0	184.979,0	193.266,0
DESPESA DO SAAE AMBIENTAL	on the same	12.335,0	13.100,0	_13.800,0	14.500,0
TOTAL GERAL	163.023,2	185.890,6	183.293,0	198.779,0	207.766,0



Demonstrativo nº 3 CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

valores correntes em 2008 e 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

LRF, all 4, 92, IIIC II						No miniares
ESPECIFICAÇÃO	reali	zado		valores consta	ntes - projeção	
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.455,2	26.792,1	24.000,0	22.000,0	19.000,0	16.000,0
DEDUÇÕES (II)	6.939,6	3.020,8	4.450,0	4.450,0	4.450,0	4.500,0
Ativo Disponível	7.171,9	10.104,2	3.500,0	3.500,0	3.500,0	3.500,0
Haveres Financeiros	842,5	452,8	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
Restos a Pagar Processados	1.074,8	7.536,2	50,0	50,0	50,0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III = I-JI)	22.515,6	23.771,3	19.550,0	17.550,0	14.550,0	11.500,0
RECEITA PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	•	-	-	-	_
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-		-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI = III + [V - V)	22.515,6	23.771,3	19.550,0	17.550,0	14.550,0	11.500,0
RESULTADO NOMINAL	•	(1.255,7)	4.221,3	2.000,0	3.000,0	3.050,0



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 1 - Metas Anuais

LRF, art 4°, § 1°

ESPECIEICAÇÃO		2011			2012		2013			
ESPECIFICAÇÃO	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB	
Receita Total	192.457,7	183.293,0	0,0261%	218.656,9	198.779,0	0,0282%	238.930,9	207.766,0	0,0293%	
Receita não financeira (I)	175.132,7	166.793,0	0,0237%	199.956,9	181.779,0	0,0258%	219.380,9	190.766,0	0,0269%	
Despesa Total	189.630,0	180.600,0	0,0257%	215.600,0	196.000,0	0,0278%	236.325,0	205.500,0	0,0290%	
Despesa não financeira (II)	189.630,0	180.600,0	0,0257%	215.600,0	196.000,0	0,0278%	236.325,0	205.500,0	0,0290%	
Resultado Primário (I - II)	(14.497,4)	(13.807,0)		(15.643,1)	(14.221,0)		(16.944,1)	(14.734,0)		
Dívida Pública Liquida	18.427,5	17.550,0	0,0025%	16.005,0	14.550,0	0,0021%	13.225,0	11.500,0	0,0016%	
Resultado Nominal	2.100,0	2.000,0	0,0003%	3.300,0	3.000,0	0,0004%	3.507,5	3.050,0	0,0004%	



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

em valores correntes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

R\$ milhares

CODEC/FICACÃO	2008	2009		2010		2011		2012	٠,	2013	
ESPECIFICAÇÃO	2008	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	162.554,4	168.918,0	3,9%	195.185,1	15,6%	192.457,7	-1,4%	218.656,9	13,6%	238.930,9	, 9,2%
Receita não financeira (I)	152.997,6	160.271,4	4,8%	162.451,6	1,4%	159.724,1	-1,7%	199.956,9	25,2%	219.380,9	9,7%
Despesa Total	148.434,0	171.174,4	15,3%	194.446,8	13,6%	189.630,0	-2,5%	215.600,0	13,7%	236.325,0	9,6%
Despesa não financeira (II)	148.434,0	171.174,4	15,3%	194.446,8	13,6%	189.630,0	-2,5%	215.600,0	13,7%	236.325,0	9,6%
Resultado Primário (I - II)	4.563,6	(10.903,0)	-338,9%	(31.995,2)		(14.497,4)		(15.643,1)		(16.944,1)	
Dívida Pública Liquida	21.173,3	24.959,9	17.9%	20.527,5	-17,8%	18.427,5	-10,2%	16.005,0	-13,1%	13.225,0	-17,4%
Resultado Nominal	13.897,5	(3.786,6)	-127,2%	4.432,4	-217,1%	2.100,0	-52,6%	3.300,0	57,1%	3.507,5	6,3%

em valores constantes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

50050504040	0000	2009		2010		2011		2012		2013	
ESPECIFICAÇÃO	2008	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	154.813,7	160.874,3	3,9%	185.890,6	15,6%	183.293,0	-1,4%	198.779,0	8,4%	207.766,0	4,5%
Receita não financeira (I)	145.712,0	152.639,4	4,8%	154.715,8	1.4%	152.118,2	-1,7%	181.779,0	19,5%	190.766,0	4,9%
Despesa Total	141.365,7	163.023,2	15,3%	185.187,4	13,6%	180.600,0	-2,5%	196.000,0	8,5%	205.500,0	4,8%
Despesa não financeira (II)	141.365,7	163.023,2	15,3%	185.187,4	13,6%	180.600,0	-2,5%	196.000,0	8,5%	205.500,0	4,8%
Resultado Primário (I - II)	4.346,3	(10.383,8)	-338,9%	(30.471,6)		(13.807,0)		(14.221,0)		(14.734,0)	
Dívida Pública Liquida	20.165,0	23.771,3	17,9%	19.550,0	-17,8%	17.550,0	-10,2%	14.550,0	-17,1%	11.500,0	-21,0%
Resultado Nominal	13.235,7	(3.606,3)	-1,272468	4.221,3	-217,1%	2.000,0	-52,6%	3.000,0	50,0%	3.050,0	1.7%



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Liquido

em valores correntes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

ESPECIFICAÇÃO	2006	2006		2007			2009	
ESPECIFICAÇÃO	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Patrimônio / Capital	7.324,5		35.718,7	387,7%	56.782,5	59,0%	253.445,9	

2011	Pessoal	Manutenção	Investimentos	Amortização	Reserva	TOTAL	%
CÂMARA	2.526.274,0	817.264,00	91.120,00	/		3.434.658,0	2,0%
GABINETE	744.000,0	418.486,0	2.733,0			1.165.219,0	0,7%
GOVERNO	6.725.080,0	2.308.000,6	314.364,0			9.347.444,0	5,5%
JURÍDICO	963.093,0	208.663,0	5.012,0			1.176.768,0	0,7%
ADMINISTRAÇÃO	1.700.253,0	1.833.222,0	569.500,0			4.102.975,0	2,4%
FINANÇAS	1.275.152,0	1.695.970,0	173.128,0	/		3.144.250,0/	1,8%
EDUCAÇÃO	18.483.247,0	20.317.501,0	1.958.305,0/	,		40.759.053,0	23,9%
CULTURA/TURISMO	2.600.366,0	1.133.601,0	9.112,0			3.743.079,0	2,2%
SAÚDE	25.563.332,0	24.390.122,0	956.760,0	/		50.910.214,0	29,9%
URBANISMO	885.894,0	279.377,0	154.904,0			1.320.175,0	0,8%
OBRAS	4.508.738,0	15.444.127,0	14.727.244,0	/		34.680.109,0	20,4%
AÇÃO SOCIAL	C + 1.147.150,0	1.712.197,0	1.370,0	/		2.860.717,0	1,7%
DES. ECON. TRAB.	698.717,0	310.676,0	9.112,0	<i>i</i>		1.018.505,0	0,6%
ESPORTES	1.182.630,0	956.373,0	27.336,0	/		2.166.339,0	1,3%
ENCARGOS GERAIS	996.074,0	2.174.421,0	/ .	4.500.000,0	2.693.000,0	10.363.495,0	6,1%
TOTAL PREFEITURA	70.000.000,0	74.000.000,0	19.000.000,0	4.500.000,0	2.693.000,0	170.193.000,0	100,0%
SAE AMBIENTAL	2.655.050,0	4.439.230,0	6.005.720,0			13.100.000,0	·
TOTAL	72.655.050,0	78.439.230,0	25.005.720,0	4.500.000,0	2.693.000,0	183.293.000,0	



Demonstrativo nº 1 CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
***************************************		<u> </u>			I
RECEITAS CORRENTES		12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
SERV. LIGAÇÃO AGUA E ESGOTO	-	315,0	334,5	352,4	370,3
TARIFA DE TRANSP. DE AGUA	-	20,0	21,2	22,4	23,5
TARIFA DE AFAST. DE ESGOTO	-	2.000,0	2.124,2	2.237,5	2.351,0
TARIFA DE CONSUMO DE AGUA	-	10.000,0	10.620,1	11.187,7	11.755,2



Demonstrativo nº 2 CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

ISCRIMINAÇÃO	realizado	reestimativa	estimativa	estimativa	estimativa
	2009	2010	2011	2012	2013
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.500,0	2.655,0	2.796,9	2.938,8
Juros e Encargos da Dívida	-	_	-	-	-
Outras Despesas Correntes ,	-	3.180,0	3.377,2	3.557,7	3.738,1
DESPESAS CORRENTES		5.680,0	6.032,2	6.354,6	6.676,9
					L 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1
Investimentos	-	5.655,0	6.005,8	6.326,6	6.647,6
Inversões Financeiras	-		-	-	-
Amortização da Dívida	-	1.000,0	1.062,0	1.118,8	1.175,5
DESPESAS de CAPITAL		6.655,0	7.067,8	7.445,4	7.823,1
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Land Comments



Demonstrativo nº 3 CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4°, § 2°, inc II

ESPECIFICAÇÃO	reali	zado	valores constantes - projeção						
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013			
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		L.			. - 1			
DEDUÇÕES (II)	1 (Jan 1984)		2.030,0	2.535,0	3.250,0	3.560,0			
Ativo Disponível	J=	-	2.000,0	2.500,0	3.200,0	3.500,0			
Haveres Financeiros	-	-	30,0	35,0	50,0	60,0			
Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-				
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (!!! = 1-i!)		Kr. 11 - 2,5	(2.030,0)	(2.535,0)	(3.250,0)	(3.560,0)			
RECEITA PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-		-	-	-			
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI = III + IV - V)			(2.030,0)	(2.535,0)	(3.250,0)	(3.560,0)			
RESULTADO NOMINAL		Action of Fig.	2.030,0	505,0	715,0	310,0			



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 1 - Metas Anuais

LRF, art 4°, § 1°

FORFOLFICAÇÃO		2011		2012		2013			
ESPECIFICAÇÃO	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB
Receita Total	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Receita não financeira (1)	-	-	0,0000%	-	- 1	0,0000%	-	-	0,0000%
Despesa Total	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Despesa não financeira (II)	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Resultado Primário (I - II)	(13.755,0)	(13.100,0)		(15.180,0)	(13.800,0)		(16.675,0)	(14.500,0)	
Dívida Pública Liquida	(2.661,8)	(2.535,0)	-0,0004%	(3.575,0)	(3.250,0)	-0,0005%	(4.094,0)	(3.560,0)	-0,0005%
Resultado Nominal	530,3	505.0	0.0001%	786.5	715.0	0.0001%	356.5	310.0	0.0000%



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

em valores correntes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

FOREGUEIGAÇÃO	prev	isão	realiza	ado	variação	
ESPECIFICAÇÃO	2009	%PIB	2009	%PIB	valor	%
Receita Total	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Receita não financeira (I)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Despesa Total	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Despesa não financeira (II)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Resultado Primário (I - II)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Dívida Pública Liquida	-	0,0000%	-	0,0000%		0,000%
Resultado Nominal	-	0,0000%		0,0000%	-	0,000%



ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

em valores correntes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
ESPECIFICAÇÃO	2008	valor	%	valor	%	valor	% ~	valor	%	valor	%
Receita Total	-	-	#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,2%
Receita não financeira (1)	-	_	#DIV/0!	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesa Total	-	-	#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,8%
Despesa não financeira (II)	- 1		#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,8%
Resultado Primário (1 - II)	- 1		#DIV/0!	(12.951,8)		(13.755,0)	6,2%	(15.180,0)	10,4%	(16.675,0)	9,8%
Dívida Pública Liquida	- 1	-	#DIV/0!	(2.131,5)	0,0%	(2.661,8)	24,9%	(3.575,0)	34,3%	(4.094,0)	14,5%
Resultado Nominal	-	-	#DIV/0!	2.131,5	0,0%	530,3	-75,1%	786,5	48,3%	356,5	-54,7%

em valores constantes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
ESPECIFICAÇÃO	2006	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	4,5%
Receita não financeira (I)	-	-	#DIV/0!	-	0,0%	-	0.0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesa Total	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	5,1%
Despesa não financeira (II)	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	5,1%
Resultado Primário (I - II)	-	-	#DIV/0!	(12.335,0)		(13.100,0)	6,2%	(13.800,0)	5,3%	(14.500,0)	5,1%
Dívida Pública Liquida	-	-	#DIV/01	(2.030,0)	0,0%	(2.535,0)	24,9%	(3.250,0)	28,2%	(3.560,0)	9,5%
Resultado Nominal	-	-	#DIV/0!	2.030,0	0,0%	505,0	-75,1%	715,0	41,6%	310,0	-56,6%



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2010

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Liquido

em valores correntes

LRF, art 4°, § 2°, inc II

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007		2008		
ESPECIFICAÇÃO	valor	%	valor	%	valor	%
Patrimônio / Capital	-		-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
01.01.00	Câmara Municipal

				OBJETIVO			
Efetivo	funcionamento	da Câmara Munici	pal				

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

METAS					
indicador	unidade	índice recente	índice futuro		
Despesas com Pessoal	meses	12	12		
Manutenção da Unidade	meses	12	12		
Investimentos	meses	12	12		

	CHETO TOTAL ESTIMADO DADA O DOCCDAMA
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 3.434.658.00
t more and and the second	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

	, OBJETIVO
Adequar a estrutura do Gabinete do	Prefeito às necessidades e a coordenação das ações de governo.

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade das atividades relacionadas ao Gabinete.

	META	S	
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.165.219.00
OGGIO TOTAL LOTTIMADO I ATTA OTTAMA	

L

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.03.00	Secretaria de Governo

The control of the co	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

	META	\$	
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA	O PROGRAMA	9.347.444,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

	OBJETIVO	P 17 3	101 24	
Efetivo funcionamento da Secretaria				

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.176.768.00
COSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1,170,700,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.05.00	Secretaria da Administração

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS					
indicador	unidade	índice recente	índice futuro		
Despesas com Pessoal	meses	12	12		
Manutenção da Unidade	meses	12	12		
Investimentos	meses	12	12		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.102.975.00
COSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.102.373,00

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.06.00	Secretaria de Finanças

	•	C	BJETIVO			
Efetivo funcionamento da	Secretaria				 	

JUSTIFICATIVA

Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO DADA O DEOCDAMA	3 144 250 00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3,144,250,001



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.07.00	Secretaria da Educação

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

		Water Lie		West.	JUSTIFICA	TIVA			
Ma	inter e me	elhorar a q	ualidade dos	serviço	s prestados pela Secr	etaria.			

METAS					
indicador	unidade	índice recente	índice futuro		
Despesas com Pessoal	meses	12	12		
Manutenção da Unidade	meses	12	12		
Investimentos	meses	12	12		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	40.759.053.00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	[New York 1 1 1 1 1 1 1 1 1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS					
indicador	unidade	índice recente	índice futuro		
Despesas com Pessoal	meses	12	12		
Manutenção da Unidade	meses	12	12		
Investimentos	meses	12	12		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.743.079.00
COSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10.

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.09.00	Secretaria da Saúde

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.910.214.00

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1 320 175 00
The state of the s	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

			OBJETIVO		
Efetivo funcioname	ento da Secreta	ria			

JUSTIFICATIVA

Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

			-
	CHOTO TOTAL FORMADO DADA O	5 BB 6 CB 4 BB 6 CB 6 CB 6 CB 6 CB 6 CB 6	201
	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O	D PROGRAMA 34.680.109.0	JUI
* consent to			1

_

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

OBJE	TIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.860.717.00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0013	Promoção da Industria, Comércio e Agricultura

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12

CUCTO TOTAL FORTIMADO DADA O DOGODAMA	4 040 505 00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.018.505.00

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.14.00	Secretaria de Esportes

		OBJETIVO	a de la companiona	
Efetivo funcionamento	da Secretaria			

JUSTIFICATIVA	
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.	

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.166.339.00
SOUTO TOTAL LOTHIADO TAMO TROCICAINA	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da unidade	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar o controle sobre encargos, transferências e dívidas.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Encargos com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Amortização da Dívida	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 10.363,495,00
COSTO TOTAL ESTIMADO LARA OTROGRAMA	11,4

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0016	SAAE Ambiental

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
03.16.00	SAAE Ambiental

, OBJETIVO	t Cons
Efetivo funcionamento da Autarquia	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA 13.100.0											
	00 00	40 400 00	- E 1 197 -			**************************************	DDOODARAA	DO DADA O	FOTINA DO	MICTO TOTAL	
	UU.UU	13.100.00	The state of the s	7	A Links to the	4-44-50	PROGRAMA	JU PARA U	. ESTIMADO	JUSTO TOTAL	





ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA		
01.01.00	,	Câmara Municipal		

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Câmara Municipal	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

METAS					
indicador	unidade	índice recente	índice futuro		
Despesas com Pessoal	meses	12	12		
Manutenção da Unidade	meses	12	12		
Investimentos	meses	12	12		

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3,434,658,00
OUTO TOTAL LOTHINGS TATA OT ROOTOMIA	3.434.030,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
01	Legislativa	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
031	Ação Legislativa	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2001	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	:A	
	quantidade total	unidade de medida	
	12	meses	
	CUSTO FINANC	CEIRO	
	2011	2.526.274,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
01 ,	Legislativa	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
031	Ação Legislativa	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medic	la
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2001	Manutenção na Câmara Municipal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de	medida
	12	mes	es
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		817.264,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
01	Legislativa	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
031	Ação Legislativa	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara	

CÓDIGO		PROJETO	
1001	Investimentos		
	META FÍSIC	Α	
	quantidade total	unidade d	e medida
12		mes	ses
	CUSTO FINANC	EIRO	* *
	2011		91.120,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANCE	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.02.00	,	Gabinete do Prefeito

OBJETIVO

Adequar a estrutura do Gabinete do Prefeito às necessidades e a coordenação das ações de governo.

JUSTIFICATIVA

Manter e melhorar a qualidade das atividades relacionadas ao Gabinete.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

1.165.219,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE E	KECUTORA
02.02.00	Gabinete o	lo Prefeito
CÓDIGO	FUN	ÇÃO
04	Adminis	stração
CÓDIGO	SUBFU	NÇÃO
122	Administra	ção Geral
CÓDIGO	PROG	RAMA
0002	Coordenação Política	, Econômica e Social
CÓDIGO	PRO	JETO
	META FÍSICA	N
	idade total	unidade de medida

CÓDIGO		ATIVIDADE	
2002	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de m	edida
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		744.000

CUSTO FINANCEIRO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE E	XECUTORA
02.02.00	Gabinete o	do Prefeito
CÓDIGO	FUN	ÇÃO
04	Adminis	stração
CÓDIGO	SUBFL	INÇÃO
122	Administra	ação Geral
CÓDIGO	PROG	RAMA
0002	Coordenação Política	ı, Econômica e Social
CÓDIGO	PRO.	JETO
	META FÍSICA	
quant	META FISICA	unidade de medida

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2002	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	CA	<u> </u>
	quantidade total	unidade d	le medida
	12	me	ses
	CUSTO FINAN	CEIRO	
	2011		418.486,0

CUSTO FINANCEIRO

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
	Administração Geral	
122	Administração Octai	
122 CÓDIGO	PROGRAMA	

CÓDIGO		PROJETO	
1002	Investimentos		
	META FÍSIC	Α	
	quantidade total	unidade de	medida
	12	mese	S
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		2.733,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	:A	
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANC	CEIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0003	Coordenação Política	

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.03.00	,	Secretaria de Governo	

	OBJETIVO	Westernamen to sold on a contract and a sold of
Efetivo funcionamento da secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	indice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	9.347.444.00
000101011122011111120111111111111111111	0.0.7.7.7.4,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.03.00	Secretaria de Governo	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Coordenação Política	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
111111111111111111111111111111111111111	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2003	Despesas com Pessoal		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANCEIR	D .	
	2011	6.725.080,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA Secretaria de Governo	
02.03.00		
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0003	Coordenação Política	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA	1	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2003	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011	2.308.000,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.03.00	Secretaria de Governo	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	, Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Coordenação Política	

CÓDIGO		PROJETO	
1003	Investimentos		
	META FÍSICA	1	
	quantidade total	unidade de n	nedida
12		meses	
	CUSTO FINANCI	IRO	
	2011		314.364,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	Α	
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	- A Proposition	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.04.00	,	Secretaria dos Negócios Jurídicos	

OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA	
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.	

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.176,768,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
CÓDIGO	FUNÇÃO
02	Judiciária
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
062	Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico
CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica
CÓDIGO	PROJETO

CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	4
	quantidade total	unidade de medic
	CUSTO FINANCI	EIRO
	2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE	
2004	Despesas com Pessoal	
	META FÍSIC	4
	quantidade total	unidade de medida
	12 meses	
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	963.093,0



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2010 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE E	XECUTORA
2.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos	
ÓDIGO	FUN	ÇÃO
02	Judio	ciária
ÓDIGO	SUBFL	JNÇÃO
062	Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0004	Defesa da Ordem Jurídica	
CÓDIGO	PRO	JETO
	META FÍSICA	
	quantidade total	unidade de medida

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2004	Manutenção da Unidade		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medi	da
	12	meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		208.663,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
02	Judiciária	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
CÓDIGO 062	SUBFUNÇÃO Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico	
	The state of the s	
	The state of the s	

CÓDIGO	PROJETO		
1004	Investimentos		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de r	nedida
	12	meses	3
	CUSTO FINANC	EIRO	2.2.2
Andread and the second and the secon	2011		5.012,00

CÓDIGO	ATIVIDADE	
	META FÍSIC	A
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.05.00	,	Secretaria da Administração	

OBJETIVO		
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.102.975,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.05.00	Secretaria da Administração	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0005	Administração Geral	

CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	4
quantidade total		unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	

CÓDIGO		ATIVIDADE
2005	Desp	pesas com Pessoal
	META FÍSIC	CA
	quantidade total	unidade de medida
	12	meses
	CUSTO FINANC	CEIRO
	2011	1.700.253,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UN DADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.05.00	Secretaria da Administração	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0005	Administração Geral	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade total		unidade de medida	
Cl	ISTO FINANCEIRO		
2011			

CÓDIGO		ATIVIDADE
2005	Manu	tenção da Unidade
	META FÍSIC	A
	quantidade total	unidade de medida
	12	meses
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	1.833.222,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.05.00	Secretaria da Administração	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	The same of the sa	

CÓDIGO		PROJETO	
1005	Investimentos		
	META FÍSIC	Α	
	quantidade total	unidade de	e medida
	12	mes	es
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		569.500,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0006	Administração Financeira	

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.06.00	1	Secretaria de Finanças	

	OBJETIVO	P. A. C. Company of the Company of t	
Efetivo funcionamento da Secretaria			

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

	METAS		
indicador	unidade	índice recente	indice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.144.250,00
Market Control of the	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.06.00	Secretaria da Finanças	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
123	Administração Financeira	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0006	Administração Financeira	
CÓDIGO	PROJETO	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011	I	

CÓDIGO		ATIVIDADE
2006	Desp	esas com Pessoal
	META FÍSIC	A
	quantidade total	unidade de medida
	12	meses
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	1.275.152,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.06.00	Secretaria da Finanças	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
123	Administração Financeira	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Administração Financeira	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade	total	unidade de medid	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	CUSTO FINANCE	IRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2006	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011	1.695.970,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.06.00	Secretaria da Finanças	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
04	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
123	Administração Financeira	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
	PROGRAMA	
CÓDIGO		

CÓDIGO	PROJETO		
1006	Investimentos		
1	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade d	le medida
12		me	ses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		173.128,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	Α	
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.07.00	,	Secretaria da Educação

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pesscal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	40.759.053,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.07.00	Secretaria da Educação	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
12	Educação	
•		
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0007	Educação	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade totai		unidade de medida	
	CUSTO FINANCE	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2007	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	The second secon
	quantidade total	unidade	de medida
12		m	neses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		18.483.247.00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	į t	INIDADE E	KECUTORA
02.07.00		Secretaria d	a Educação
CÓDIGO		FUN	ÇÃO
12	<u> </u>	Educ	ação
CÓDIGO		SUBFU	NÇÃO
122		Administra	ção Geral
CÓDIGO		PROG	RAMA
0007		Educ	
CÓDIGO		PRO.	ETO
	META F	ÍSICA	
TO PARAMETER STATE OF THE STATE	quantidade total		unidade de medida

CÓDIGO		ATIVIDADE	
2007	Manu	itenção da Unidade	A A A Section of the
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade	de medida
	12	me	ses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		20.317.501,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.08.00	,	Secretaria da Cultura e Turismo	

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.743.079,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
13	Cultura	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	- Lan - Market
122	Administração Geral	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0008	Cultura e Turismo	
CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	
quantidad	de total unidade de m	odida

	CUSTO FINANC	EIRO	
	12	meses	
	quantidade total	unidade de medida	3. 3. 3.0
	META FÍSIC	A	
2008	<u> </u>	pesas com Pessoal	
CÓDIGO		ATIVIDADE	

CUSTO FINANCEIRO

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE E	XECUTORA
02.08.00	Secretaria da C	ultura e Turismo
CÓDIGO	FUN	ÇÃO
13	Cul	
CÓDIGO	SUBFL	INÇÃO
122	Administra	ıção Geral
CÓDIGO	PROG	RAMA
0008	Cultura e	Turismo
CÓDIGO	PRO	JETO
	META FÍSICA	
quantida	de total	unidade de medida

CÓDIGO		ATIVIDADE
2008	Manu	tenção da Unidade
	META FÍSIC	A
***************************************	quantidade total	unidade de medida
	12	meses
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	1.133.601,00

CUSTO FINANCEIRO

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
13	Cultura	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
392	Difusão da Cultura	
392	Difusão da Cultura	
392 CÓDIGO	Difusão da Cultura PROGRAMA	

CÓDIGO		PROJETO	
1008		Investimento	
	META FÍSIC	Α	
	quantidade total	unidade de	e medida
	12	mes	es
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		9.112,00

CÓDIGO	ATIVIDADE	
	META FÍSICA	1
	quantidade total	unidade de medida
•	CUSTO FINANCE	EIRO
	2011	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	 UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.09.00	Secretaria da Saúde	

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

	METAS		**************************************
indicador	unidade	índice recente	indice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

50.910.214,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.09.00	Secretaria da Saúde
CÓDIGO	FUNÇÃO
10	Saúde
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
CÓDIGO 302	SUBFUNÇÃO Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	1
(quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANCI	EIRO
	2011	

CÓDIGO		ATIVIDADE
2009	Desp	esas com Pessoal
17	META FÍSIC	A
	quantidade total	unidade de medida
	12	meses
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	25.563.332,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.09.00	Secretaria da Saúde	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
10 ,	Saúde	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	71 201.
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0009	Assistência Médica	
CÓDIGO	PROJETO	

quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINAN	CEIRO
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2009	Manutenção da Unidade		
	META FÍSICA	1	
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011	24.390.122,00	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.09.00	Secretaria da Saúde	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
10	Saúde	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
302		
302 CÓDIGO	PROGRAMA	

CÓDIGO	PROJETO		
1009	Investimentos		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANCE	IRO	N.W. (1)
	2011		956.760,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.10.00	,	Secretaria de Urbanismo e Planejamento	

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS						
indicador unidade índice recente índice						
Despesas com Pessoal	meses	12	12			
Manutenção da Unidade	meses	12	12			
Investimentos	meses	12	12			

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.320.175,00
the same of the sa	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
15	Urbanismo	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
<u> </u>		
CÓDIGO	PROGRAMA	
0010	Urbanismo e Planejamento	

CÓDIGO	PROJETO		
. , ,	META FÍSIC	4	
quantidade total		unidade de med	lida
	CUSTO FINANC	EIRO	*
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2010	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de n	nedida
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		885.894,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
15	Urbanismo	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0010	Urbanismo e Planejamento	

CÓDIGO	PROJETO		
<u> </u>	META FÍSICA	1	
quan	tidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2010	Manut	enção da Unidade	
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de	medida
	12	mese	s
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		279.377,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
15	Urbanismo	
,		
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
CÓDIGO 452	SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos	

CÓDIGO	PROJETO		
1010		Investimentos	
	META FÍSIC	:A	
	quantidade total	unidade d	e medida
	12	mes	ses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		154.904,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0011	Serviços e Obras	

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.11.00	,	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

	METAS		
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

Particular and the second seco	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	34.680.109,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
2.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
4	Administraç	ão
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0011	Serviços e Obras	
CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	
quantio	dade total	unidade de medida

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2011	Despesas com Pessoal		
	META FÍ	SICA	
	quantidade total	T	unidade de medida
	12		meses
×11	CUSTO FINA	NCEIRO	
	2011		4.508.738.0

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
4	Administração	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Serviços e Obras	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANCE	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2011	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de	medida
	12 meses		S
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		15.444.127,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
15	Urbanismo	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
CÓDIGO 452	SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos	

CÓDIGO	PROJETO		
1011	Investimentos		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade	de medida
	12 meses		neses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		14.727.244,00

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	Α	
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.12.00	,	Secretaria da Criança e Bem Estar Social	

OBJETIVO			
Efetivo funcionamento da Secretaria			

JUSTIFICATIVA	
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.	

METAS				
indicador unidade índice recente índic				
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

1	CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.860.717,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social
CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social
• ,	
- (SUBFUNÇÃO
CÓDIGO	
CODIGO 244	Assistência Comunitária
	Assistência Comunitária PROGRAMA

CÓDIGO		PROJETO
	META FÍSICA	
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANCE	EIRO
	2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2012	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade	de medida
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
***************************************	2011		1.147.150,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social
CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
244	Assistência Comunitária
CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social
CÓDIGO	PROJETO

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSIC	:A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EEIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2023	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
2011		1.712.197,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social
CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
244	Assistência Comunitária
CÓDIGO	PROGRAMA
	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	PROJETO		
1012	Investimentos		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
2.30	CUSTO FINANC	EIRO	
2011		1.37	

CÓDIGO		ATIVIDADE
	META FÍSICA	Α
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0013	Promoção da Industria, Comércio e Agricultura	

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA		
02.13.00	,	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	

OBJETIVO		
Efetivo funcionamento da Secretaria		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.018.505,00
	The state of the s



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
11	Trabalho	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
334	Fomento ao Trabalho	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0013	Promoção da Industria, Comércio e Agricultura	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
quantidade total		unidade de medi	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2013	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade d	e medida
	12 meses		es
	CUSTO FINANC	EIRO	
2011			698.717,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDAD	E EXECUTORA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvi	mento Econômico e do Trabalho
CÓDIGO	F	UNÇÃO
11 ,		rabalho
CÓDIGO	SU	BFUNÇÃO
334	Fomen	to ao Trabalho
CÓDIGO	PF	OGRAMA
0013	Promoção da Indus	tria, Comércio e Agricultura
CÓDIGO	P	ROJETO
	META FÍSICA	
au	META FÍSICA	unidade de medid

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2013	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	Α	
	quantidade total	unidade	de medida
	12		eses
•	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		310.676.0

CUSTO FINANCEIRO

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
11	Trabalho	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
CÓDIGO 334	SUBFUNÇAO Fomento ao Trabalho	

CÓDIGO	PROJETO		
1013	Investimentos		
	META FÍSIC	A	
•	quantidade total	unidade d	e medida
	12 meses		ses
	CUSTO FINANC	EIRO	
2011		9.112,00	

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0014	Desporto e Lazer	

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.14.00	,	Secretaria de Esportes	

	OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria	

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Despesas com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Investimentos	meses	12	12	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.166.339,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.14.00	Secretaria de Esportes	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
27	Desporto e Lazer	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
812	Desporto Comunitário	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Desporto e Lazer	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2014	Despesas com Pessoal		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade	e de medida
12		n	neses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		1.182.630,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.14.00	Secretaria de Esportes	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
27	Desporto e Lazer	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
812	Desporto Comunitário	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0014	Desporto e Lazer	
CÓDIGO	PROJETO	_

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSICA	4	
qu	antidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANCI	EIRO	
······································	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2014	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011	956.373,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.14.00	Secretaria de Esportes	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
27	Desporto e Lazer	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
812	Desporto Comunitário	
	PROGRAMA	
CÓDIGO		

CÓDIGO	PROJETO		
1014	Investimentos		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de	medida
12		mese	s
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		27.336,0

CÓDIGO	ATIVIDADE		
	META FÍSICA		
quantidade total		unidade de medida	
	CUSTO FINANCE	IRO	
	2011		



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

CÓDIGO	PROGRAMA	
0015	0015 Encargos Especiais	

CÓDIGO		UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
02.15.00	,	Encargos Gerais do Município	

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da unidade		

JUSTIFICATIVA				
Manter e melhorar o controle sobre encargos, transferências e dívidas.				

METAS				
indicador	unidade	índice recente	índice futuro	
Encargos com Pessoal	meses	12	12	
Manutenção da Unidade	meses	12	12	
Amortização da Dívida	meses	12	12	

PROPERTY AND ADDRESS OF THE PROPERTY OF THE PR		
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$	10.363.495,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.15.02	Supervisão Secretaria da Administração	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
28	Encargos Especiais	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
846	Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO	PROGRAMA	
	Encargos Especiais	

CÓDIGO	PROJETO		
	META FÍSIC	4	
	quantidade total	unidade de medida	
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2015	Encargos com Pessoal		
	META FÍSICA		
	quantidade total	unidade de medida	
12		meses	
80.00	CUSTO FINANCI	EIRO	
	2011		



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.15.00	Encargos Gera	is do Município
CÓDIGO	FUN	ÇÃO
28	Encargos	Especiais
CÓDIGO	SUBFU	INÇÃO
846	Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0015	Encargos Especiais	
CÓDIGO	PROJETO	
-	META FÍSICA	
quantida	ide total	unidade de medida

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2015	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade de n	nedida
12		meses	
•	CUSTO FINANC	EIRO	
2011			2.174.421,00

2011



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.15.00	Encargos Gerais do Município	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
28	Encargos Especiais	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
CÓDIGO 846	SUBFUNÇÃO Outros Encargos Especiais	

CÓDIGO		PROJETO	
1015	Amortização da Dívida		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade	de medida
*	12	m	eses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		4.500.000,00

CÓDIGO	ATIVIDADE	
	META FÍSICA	
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANCE	IRO
	2011	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
02.15.00	Encargos Gerais do Município	
PÁDICO I		UNÇÃO
CÓDIGO 28		gos Especiais
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
846	Outros Encargos Especiais	
CÓDIGO	PROGRAMA	
0015	Encargos Especiais	
CÓDIGO	P	ROJETO
<u> </u>	META FÍSICA	
quantidad		unidade de medida

CÓDIGO	ATIVIDADE		
9999	Reserva de Contigência		
	META FÍSIC	·A	
	quantidade total	unidade de	medida
	12	mese	S
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		2.693.000,0

CUSTO FINANCEIRO

2011



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA	
0016	SAAE Ambiental	

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA	
03.16.00	, SAAE Ambiental	

	OBJETIVO	
Efetivo funcionamento da Autarquia		

JUSTIFICATIVA Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia

	METAS		
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUETO TOTAL ESTIMADO DADA O DOCCDAMA	40,400,000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	13.100.000,00



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
03.16.00	SAAE Ambiental	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
4	Administração	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
CÓDIGO	PROGRAMA	
16	Captação, tratamento e distribuição de água	

CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	1
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	T

CÓDIGO	ATIVIDADE	
2016	Despesas com Pessoal	
	META FÍSIC	CA
	quantidade total	unidade de medida
	12 meses	
	CUSTO FINANC	CEIRO
	2011	2.655.05



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA			
03.16.00	SAAE Ambiental		SAAE Ambiental	
CÓDIGO	FUNÇÃO			
4	Administração			
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO Serviços Urbanos			
452				
452 CÓDIGO	PROGRAMA			

CÓDIGO	PROJETO	
	META FÍSICA	4
quantidade total		unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE		
2016	Manutenção da Unidade		
	META FÍSIC	·A	
	quantidade total	unidade de medida	
	12 meses		
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011	4.439.230,00	



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA	
03.16.00	SAAE Ambiental	
CÓDIGO	FUNÇÃO	
15	Urbanismo	
CÓDIGO	SUBFUNÇÃO	
452	Serviços Urbanos	
452	Serviços Urbanos	
452 CÓDIGO	Serviços Urbanos PROGRAMA	

CÓDIGO		PROJETO	
1016	Investimentos		
	META FÍSIC	A	
	quantidade total	unidade o	de medida
	12 meses		ses
	CUSTO FINANC	EIRO	
	2011		6.005.720,00

CÓDIGO	ATIVIDADE	
	META FÍSIC	·A
	quantidade total	unidade de medida
	CUSTO FINANC	EIRO
	2011	